



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Maio de 2023

Ano I - Edição 698

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 173 de 22 de Maio de 2023 2

PORTARIANº 174 de 22 de Maio de 2023 2

PORTARIANº 175 de 22 de Maio de 2023 2

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO E POSSE
CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022..... 3

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2023..... 5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Maio de 2023

Ano I - Edição 698

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 173 de 22 de Maio de 2023

PORTARIA Nº. 173/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Convoca servidor em gozo de Férias a retornar ao trabalho.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE convocar ao trabalho, a servidora IZABELA PEREIRA SANTOS, lotada no cargo de SECRETÁRIO, a fim de retornar ao trabalho por necessidade do serviço, a partir de 22/05/2023, devendo gozar dos dias restantes das Férias em data oportuna.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 174 de 22 de Maio de 2023

PORTARIA Nº. 174/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre concessão de licença por motivo de doença em pessoas da família com remuneração.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

Artigo 1º: Conceder **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO**, à servidora MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, lotada no cargo de PROFESSOR ED. BAS. PEB. I, referência "19/IV", pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 22/05/2023, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 175 de 22 de Maio de 2023

PORTARIA Nº. 175/2023 DE 22 DE MAIO DE 2023.

Dispõe de revogação parcial da Portaria nº. 154/2022 de 20 de maio de 2022 que dispõe de designação de alteração de portaria e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

O conteúdo da solicitação nº 015/2023 emitida pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

1-Revogar totalmente, a partir de 15 de maio de 2023, o teor e os efeitos do artigo 2º da Portaria nº. 154/2022 de 20 de maio de 2022 que dispõe de alteração de portaria e dá outras providências;

2 – O artigo 1º, 3º e 4º da Portaria nº. 154/2022 de 20 de maio de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 22 de maio de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Maio de 2023

Ano I - Edição 698

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONVOCAÇÃO E POSSE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

O MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, o Sr. REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, no uso das suas atribuições legais e considerando a homologação do resultado do Concurso Público nº 002/2022 através do Edital de Homologação do Concurso Público nº 002/2022, para provimento de cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Macedônia, **CONVOCA** os candidatos habilitados e aprovados conforme relação constante no Anexo I desta convocação, com vistas à nomeação e posse dos respectivos cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE OU DESINTERESSE NA VAGA E RETIRADA DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- 1.1 O(s) candidato(s) relacionados no ANEXO I deste documento, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Prefeitura Municipal de Macedônia, situada na Praça José Princi, 449, Centro, CEP 15.620-000, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no prazo de até 30 (trinta) dias da publicação deste documento, no horário compreendido das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min para assinar o termo de interesse ou desinteresse na vaga e também para retirar a relação de documentos necessários para posse/nomeação.
- 1.2 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste ato de provimento, sendo prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.
- 1.3 Em se tratando de servidor em licença, ou afastamento por qualquer motivo legal, o prazo será contado do término do impedimento.
- 1.4 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.
- 1.5 Só haverá posse no caso de provimento de cargo por nomeação e ascensão.
- 1.6 No ato da posse, o servidor apresentará obrigatoriamente declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.
- 1.7 Será tornado sem efeito o ato de provimento, se a posse não ocorrer no prazo previsto no item 1.2.
- 1.8 A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial e só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.
- 1.9 Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo.
- 1.10 É de 30 (trinta) dias o prazo para o servidor entrar em exercício, contados da data da posse.
- 1.11 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo previsto no item 1.10.
- 1.12 À autoridade competente do Órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

2 DA POSSE:



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Maio de 2023

Ano I - Edição 698

2.1. Cumpridas as exigências constantes no item 1 deste documento, o candidato deverá se apresentar na Prefeitura Municipal de Macedônia, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para ser empossado e receber instruções sobre o local de trabalho para o qual será direcionado.

2.2. Da data da posse, o candidato deverá se apresentar no seu local de trabalho, devendo o servidor iniciar suas atividades funcionais imediatamente a sua apresentação, que será atestada pelo Diretor do departamento à qual ficará subordinado.

Macedônia-SP, 22 de maio de 2023.

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 23 de maio de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

ANEXO I - CONVOCAÇÃO E POSSE

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

CARGO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

INSCRIÇÃO Nº	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CLASSIFICAÇÃO
20393	JOSE VILLA PENHARBEL JUNIOR	3º



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 23 de Maio de 2023

Ano I - Edição 698

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 011/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nº 011/2023

CONVOCAÇÃO DOS PROFESSORES CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 001/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA PARTICIPAREM DE UMA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE E AULAS EM SUBSTITUIÇÃO, PARA MINISTRAR AULAS DURANTE PROCESSO ANUAL – ANO LETIVO 2023.

O prefeito Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Secretaria Municipal de Educação de Macedônia, tendo em vista que o número de docentes efetivos é insuficiente para atender à demanda das atribuições de aulas durante o ano de 2022 e a urgência do serviço essencial docente, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, parcialidade, publicidade e eficiência administrativa, **CONVOCA** os candidatos classificados de acordo com o Edital de Homologação e a Classificação Final, publicada no Diário Oficial em 27 de Janeiro de 2022 do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas, para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA nas funções de Professor de Educação Básica I – PEB I**, nos termos dos artigos 19, 21, 23, 24, 25, 26, 29 e 63 da LC 108/2010, § 4º do artigo 2º da Lei Nº 11.738/2008 e nos termos dos artigos 10, 11, 16, 17, 18, 21, 22, 24 e 25 do Decreto Nº 146, de 08 novembro de 2022, **para uma sessão de Atribuição de Classes e Aulas, por tempo determinado, em substituição à Professora PEB I – Caráter Efetivo, MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES, classe do Maternal II - B, Ensino Infantil, período da manhã a Base Nacional Comum e no período da tarde a Parte Diversificada, para atuarem junto à Unidade Escolar CEMEI “JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”, Rede Municipal de Ensino de Macedônia, de acordo com a Portaria Nº 174/2023, em virtude de Licença Saúde pessoa da família a ser usufruída por 30 (trinta) dias, no período de 22/05 a 20/06/2023. Os interessados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação, situada a Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia/SP., conforme segue o abaixo especificado:**

1. **SALDO DE CLASSE E AULAS A SEREM ATRIBUÍDAS EM SUBSTITUIÇÃO À PROFESSORA PEB – I MARIA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES:**

ESCOLA DE ENSINO INFANTIL “CEMEI JOSÉ MARQUES DE TOLEDO”:

CLASSES E AULAS	PERÍODO/ HORÁRIOS	SÉRIES/TURMAS/ ANOS	COMPONENTES CURRICULARES
Jornada Básica 30 H/A	MANHÃ 7h às 11h30min	MATERNAL II - B	PEB I BASE NACIONAL COMUM DA MATRIZ CURRICULAR
10 H/A	TARDE 12h30min. às 14h10min	MATERNAL I PRÉ I - A PRÉ I - B	PARTE DIVERSIFICADA Higiene Pessoal e Cultura do Movimento

2. **DIA: 25/05/2023 – quinta-feira.**

HORÁRIO: 11 Horas e 30 minutos.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação.

ENDEREÇO: Rua Guerino Basso, s/nº, Bairro dos Trabalhadores, Macedônia – SP.

Macedônia, 23 de Maio de 2023.

Sônia Maria de Freitas Martins
Municipal de Educação

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis Secretária
Prefeito Municipal de Macedônia